

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO LIZA PRADO

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA



**SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 13075/2021**

Aprovado em: 29-04-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação para a retirada da sinalização estacionamento para motos em frente ao shopping ok em frente a entrada principal do terminal central com o objetivo de acesso a rampa de acessibilidade que consta no local mencionado para as pessoas com deficiência .

AVENIDA JOÃO PESSOA EM FRENTE AO TERMINAL, DE FRENTE SHOPPING OK, CENTRO,  
 UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A presente indicação se faz necessário tendo em vista que A RAMPA DE ACESSIBILIDADE que da acesso para a entrada principal do terminal central que está trazendo muitos transtornos, e a viabilização da retirada da sinalização para estacionamentos para motos beneficiará pessoas com deficiência e também idosos, pois as referidas rampas possibilitam melhor locomoção, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos . Acessibilidade significa não apenas permitir que pessoas com deficiência possam participar de atividades que incluam o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população, visando sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021



**LIZA PRADO**

**MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**



● LIZA PRADO

Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>